



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 176/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação de prazo de afastamento do Professor Assistente ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 63/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00951/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública - Área de Concentração: "Serviços de Saúde Pública", a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 71/89 deste Conselho, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 09/94 do CEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.00951/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=